



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.575-180  
(31) 2513-5156

**Memorando nº 13/2016 PROEX/IFMG/SETEC/MEC**

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2016.

**Aos:**

**Coordenadores-Adjuntos do Programa Bolsa-Formação do Pronatec/IFMG;**  
**Diretores-Gerais dos Campi do IFMG;**

**Assunto: Determina a publicação dos horários dos bolsistas.**

A partir da decisão tomada em reunião do Comitê Gestor do Programa Bolsa-Formação do PRONATEC/IFMG, seu presidente, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 16º, parágrafo 1º, conforme transcrito abaixo:

§ 1º. Os nomes, locais e horários de trabalho dos bolsistas serão fixados em local público e no sítio do IFMG.

Vem solicitar a todos os Coordenadores-Adjuntos:

- 1- que enviem comunicação oficial (memorando) ao/à diretor(a) geral do campus a que a UG está vinculada, solicitando a indicação de espaço em local público para que seja publicada a lista de bolsistas, bem como seus locais e horários de trabalho;
- 2- que providenciem a publicação dos nomes, locais e horários de trabalho de todos os bolsistas ligados à UG sob sua coordenação;
- 3- que envie ao Comitê Gestor cópia do memorando enviado à direção geral, cópia da resposta recebida da direção geral indicando local para publicação, e cópia da lista publicada;
- 4- que todas as providências determinadas neste Memorando sejam efetivadas em até 15 (quinze) dias a partir da sua publicação.

Atenciosamente,

Reinaldo Trindade Proença  
Presidente do Comitê Gestor do Programa Bolsa-Formação do Pronatec/IFMG.